



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL N°. 0797/2013.

Súmula: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto ao Orçamento Programa vigente, no valor R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), com as seguintes funcionais programáticas:

02 – Gabinete do Prefeito

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Administração do Gabinete do Prefeito

2.003 – Manutenção e Administração do Gabinete do Prefeito

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.000,00

04 – Secretaria Municipal de Educação

002 – Administração Recursos Próprios

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – Educação de qualidade para todos

2.014 – Manutenção e Administração Enf. Fundamental – Rec. Próprios.

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.000,00

05 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

001 – Administração Geral Esporte

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

0013 – Incentivo ao Esporte Amador

2.021 – Atividades e Manutenção do Esporte Amador

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0090 – Gestão do SUS

2.063 – Manut./Enc/Atividades Gestão da Secretaria.

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0092 – Atenção Básica a Saúde

1.054– Aquisição de Equipamentos, Maquinas, Móveis e Utensílios para os PSF

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0092 – Atenção Básica a Saúde

1.055– Aquisição de Equipamentos, Maquinas, Móveis e Utensílios para o Programa Saúde Bucal

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente- R\$ 2.000,00.

06 – Fundo Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0092 – Atenção Básica a Saúde

2.067 -Manutenção de Encargos com Saúde Bucal

3191.13 – Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

06 – Fundo Municipal de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas
10 - Saúde
301 – Atenção Básica
0092 – Atenção Básica a Saúde
2.068 -Manutenção e Encargos com ACS
3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais - R\$ 4.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas
10 - Saúde
301 – Atenção Básica
0092 – Atenção Básica a Saúde
2.069 -Manutenção e Encargos com o PASCAR
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 10.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais - R\$ 4.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas
10 - Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0093 – Atendimento Media e Alta Complexidade
1.056 -Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios para o Centro de Reabilitação.
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas
10 - Saúde
304 – VigilânciaSanitária
0095 – VigilânciaSanitária
2.078 -Manutenção da VigilânciaSanitária - VISA
3191.13 – Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

06 – Fundo Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas

10 - Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0095 – Vigilância Sanitária

2.079 -Manut/ Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3191.13 – Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo –R\$ 3.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica –R\$ 1.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde – Programas

10 - Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0095 – Vigilância Sanitária

1.057–Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente para Vigilância Epidemiológica e Ambiental

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00

04 – Secretaria Municipal de Educação

003 – Administração Fundeb

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0011 – Educação de Qualidade para todos – FUNDEB

2.016 – Manutenção e administração Enf. Fund. – FUNDEB 40

3190.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 10.000,00

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 2.500,00

07 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral Sec. Desenv. Social e Trabalho

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0019 – Atendimento Social

2.035 – Manutenção e Atividades da Sec. Assistência Social

3190.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado - R\$ 5.000,00

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

07 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral Sec. Desenv. Social e Trabalho

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0020 – Parcerias com Instituições Privadas

2.036 – Parcerias e Convênios com Instituições Privadas

3190.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado - R\$ 30.000,00

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico

001 – Administração Geral Sec. Agric. e Desenv. Econômico

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0015 – Gestão Administrativa da Agricultura e Pecuária

2.027 – Manutenção e Adm. Da Sec. Agric. Desen. Econ.

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

10 – Secretaria Municipal de Urbanismo

001 – Administração Geral Sec. Urbanismo

15 – Urbanismo

122 – Administração Geral

0034 – Gestão Administrativas dos Serviços Urbanos

2.044 – Manutenção e Administração da Sec. Serv. Urbano

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

001 – Administração Geral Sec. Infra Estrutura

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0021 – Manutenção Estradas, Obras e Infra Estrutura

2.037 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Para cobrir os créditos adicionais abertos no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária

07 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral Sec. Desen. Social e Trabalho

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

0020 – Parcerias com Instituições Privadas

2.036 – Parcerias e Convênios com Instituições Privadas

3190.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiro – P.Física-R\$ 35.000,00

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais-R\$ 4.000,00

07 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral Sec. Desenv. Social e Trabalho

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0019 – Atendimento Social

2.035 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Assistência Social

3190.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiro – P. Jurídica-R\$ 13.000,00

10 – Secretaria Municipal de Urbanismo

001 – Administração Geral Sec. Urbanismo

15 – Urbanismo

122 – Administração Geral

0034 – Gestão Administrativas dos Serviços Urbanos

2.044 – Manutenção e Administração da Secretaria de Serviço Urbano

339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$ 67.500,00

Artigo 3º - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 01 de abril de 2.013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal